



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PONTO DE REVENDA DE GLP

Razão Social : **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**
CNPJ : **27.125.388/0001-03**
Número de Autorização : **GLP/MA0243447**
Número Despacho : **ANP Nº 1.634**
Data da Publicação 29/12/2017 : **29/12/2017**
Endereço : **R DA BANDEIRA - 333 -
CENTRO - BURITI - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei 9.478, de 06 de agosto de 1997, **CERTIFICA** que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada a exercer a atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo – GLP, nos termos da Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016.

Emitido às **18:01:27** horas do dia **29/03/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **244A.50CD.CD41.41F8**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Ponto de Revenda de GLP Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

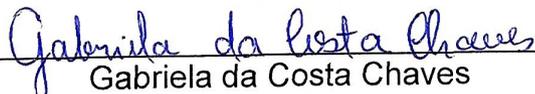


PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 30.623.324/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de Contratação de empresa para Fornecimento de Gás Tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com a empresa COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03, sediado(a) na RUA DA BANDEIRA, Nº 333, BAIRRO CENTRO, em BURITI/MA, realizou os serviços acima relacionados, de forma satisfatória, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI- MA, através da Secretaria Municipal de Educação, entidade de direito público, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.623.324/0001-47 DADOS DO CONTRATO: CONTRATO Nº 001/2021 - Celebrado: 20/05/2021 - Valor do contrato: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Buriti/Ma, 18 de março de 2022.


Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Nº 308
MAY 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI/MA E A EMPRESA COMERCIAL DE GÁS D N LTDA.

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (órgão) contratante), com sede no(a) AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.623.324/0001-47, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr.(a) GABRIELA DA COSTA CHAVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 04239132011-6 SSP/MA, e CPF nº 557.321.273-72, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) B. DOS S. SILVA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.176.950/0001-28, sediado(a) na AVENIDA CANDOCA MACHADO, Nº 154, BAIRRO CENTRO, em BURITI/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03, sediado(a) na RUA DA BANDEIRA, Nº 333, BAIRRO CENTRO, em BURITI/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. DYEGO DA LUZ NASCIMENTO portador(a) da Carteira de Identidade nº 016282942991-2 SSP/MA, e CPF nº 018.581.353-46, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00019/2021 e Pregão Eletrônico nº 023/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

2.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2.2. Descrição do objeto:

| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | VALOR R\$ | |
|--|---|-----------------------|--------|-------|------------|---------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Gás Liquefeito Petroleo-GLP acondicionado em embalagens apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13KG de gás, fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivo de segurança em caso de aumento de pressão intern. Prazo de Validade mínima de 24 meses. | ULTRAGÁS/ NACIONAL | 800 | UNID. | R\$ 108,00 | R\$ 86.400,00 |
| VALOR TOTAL (Trinta e sete mil e oitocentos reais) | | | | | | R\$ 86.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Nº 303
Ass. [Assinatura]

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2021 e encerramento em 20/05/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.05.00 – Sec. Mun. de Educação

PROJ/ATIVIDADE:

12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO

ELEMENTO/DESPESA:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:

RECURSOS PRÓPRIOS

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento será realizado através de Nota Fiscal de consumo de no mínimo 15 (quinze) dias acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais.

7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Nº 3011
ASS. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

10. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

11. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



PREFEITURA MUN. BURITI-MA
Nº 305
Ass. *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti-MA, 20 de maio de 2021.

Gabriela da Costa Chaves
Gabriela da Costa Chaves
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Dyego da Luz Nascimento
Dyego da Luz Nascimento
Represente da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- *José Ribamar Lourenço Neto (005 944.043-00)*
2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 011/2021**

EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 011/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. CONTRATADA: CONSERV - CONSERVAÇÃO SERVIÇO E ENGENHARIA LTDA - EPP / CNPJ: 12.040.841/0001-01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário, na sede do Município de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 1.704.557,65 (um milhão, setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: SIMF - 4.4.90.51.00 - Instalações. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 25 de maio de 2021. - Narcisio Pinto Martins Filho - Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d57158847a4c2d1939c2c5a4f6d758b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: até 20 de maio de 2022. Data da Assinatura: 20 de maio de 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento. Buriti (MA), 20 de maio de 2021. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: até 20 de maio de 2022. Data da Assinatura: 20 de maio de 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; 02.13.00 - Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS;

Valor Global de R\$ 37.800,00(trinta e sete mil e oitocentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento. Buriti (MA), 20 de maio de 2021. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: até 20 de maio de 2022. Data da Assinatura: 20 de maio de 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 86.400,00(Oitenta e seis mil e quatrocentos reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento. Buriti (MA), 20 de maio de 2021. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: COMERCIAL D N LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.125.388/0001-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: até 20 de maio de 2022. Data da Assinatura: 20 de maio de 2021 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), pela Representante da CONTRATANTE: Sherlyane Machado de Oliveira Fonteles, e pela Representante da CONTRATADA: Dyego da Luz Nascimento. Buriti (MA), 20 de maio de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: f5350e16a352c5a77f775cc9fb643739

PORTARIA N. 209/2021

Portaria nº 209/2021 Buriti - MA, 02 de março de 2021.
Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Sr^a. **SHERLYANE MACHADO DE OLIVEIRA FONTELES**, então Secretária Municipal de Saúde de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Saúde e/ou Fundo Municipal de Saúde e os diversos fornecedores de produtos e serviços.

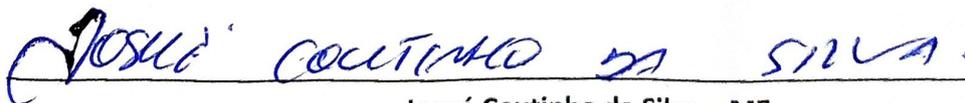
RESOLVE

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° **27.125.388/0001-03** INSCRIÇÃO ESTADUAL N° **12.516589-7**, localizada na **rua da bandeira 333, Centro, Buriti – Ma**, prestou e presta serviços/vendas para a empresa Líder Informática, localizada na avenida candoca machado, 96 Centro, Buriti – Ma, detém qualificação técnica para fornecimento de GAS TIPO GLP.

Registramos ainda que a empresa prestou e presta serviços/vendas de fornecimento de GAS TIPO GLP, de 04/02/2019 a 10/03/2021. Informamos ainda que a prestadora de serviço/vendas acima citado apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a técnica e comercialmente até a presente data.

Buriti – MA 25 de Março de 2022



Josué Coutinho da Silva – ME
Proprietário

CNPJ: 18.094.923/0001-15
Josue Coutinho da Silva
Av. Candoca Machado, 96 - Centro
CEP: 65515-000 • Buriti-MA

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL DE GAS D N LTDA
 Endereço : RUA DA BANDEIRA, 333
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65515-000
 Cidade : BURITI/ MA

Registrado em CHAPADINHA - MA
 sob nº 21200956261

Arquivado em 16/02/2017

Inscrição Estadual nº 125165897
 C.N.P.J. nº 27.125.388/0001-03

Buriti/MA, 01 de Janeiro de 2020

FRANCISCO DE SOUSA
 MONTELES:00974112305

Assinado de forma digital por FRANCISCO
 DE SOUSA MONTELES:00974112305
 Dados: 2021.03.23 09:04:30 -03'00'

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES

Técnico em Contabilidade

C.P.F.: 009.741.123-05

R.G. : 20035092002-2 SSP/MA

C.R.C.: MA-13242

DYEGO DA LUZ
 NASCIMENTO:01858135346

Assinado de forma digital por DYEGO DA LUZ
 NASCIMENTO:01858135346
 Dados: 2021.03.23 09:05:30 -03'00'

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 018.581.353-46

R.G.: 0162829420012 SESPMA

JOSE NAILSON MACEDO
 VASCONCELOS:04727742390

Assinado de forma digital por JOSE NAILSON
 MACEDO VASCONCELOS:04727742390
 Dados: 2021.03.23 09:06:48 -03'00'

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 047.277.423-90

R.G.: 0313480720069 SESPMA

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 4

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 27.125.388/0001-03

Inscrição Estadual : 125165897

Local de Registro : CHAPADINHA - MA

Número de Registro: 21200956261

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 2

ATIVO

| | |
|---------------------------------|--------------------|
| CIRCULANTE | 33.155,63 D |
| DISPONIVEL | 4.309,34 D |
| CAIXA | 4.309,34 D |
| CAIXA MATRIZ | 4.309,34 D |
| REALIZAVEL | 28.846,29 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 28.846,29 D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | 28.846,29 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 50.000,00 D |
| IMOBILIZADO | 50.000,00 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 50.000,00 D |
| VEICULOS | 45.827,26 D |
| MOVEIS E UTENSILOS | 4.172,74 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 83.155,63 D |

PASSIVO

| | |
|------------------------------|------------|
| CIRCULANTE | 1.700,56 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 1.700,56 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 1.700,56 C |
| ENCARGOS FEDERAIS À RECOLHER | 1.426,38 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 83.155,63 (Oitenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reals e Sessenta e Três Centavos)**

BURITI/MA, 19 de março de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESP/MA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL**COMERCIAL DE GAS D N LTDA**

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO - CEP : 65515-000

BURITI / MA

CNPJ : 27.125.388/0001-03

Inscrição Estadual : 125165897

Local de Registro : CHAPADINHA - MA

Número de Registro: 21200956281

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

| | |
|-----------------------------------|--------------------|
| ENCARGOS ESTADUAIS À RECOLHER | 274,18 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 81.455,07 C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 50.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 31.455,07 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 31.455,07 C |
| LUCRO NO PERIODO | 31.455,07 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 83.155,63 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de : **R\$ 83.155,63 (Oitenta e Três Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**

BURITI/MA, 19 de de 2020

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :009.741.123-05 RG : 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. :MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :018.581.353-46
R.G. :0162829420012 SESP/MA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :047.277.423-90
R.G. :0313480720069 SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Página 3 de 4

COMERCIAL DE GAS D N LTDA

RUA DA BANDEIRA, 333 - CENTRO CEP: 65515-000

BURITI / MA

CNPJ / CEI: 27.125.388/0001-03

Inscrição Estadual: 125165897

Local de Registro: CHAPADINHA - MA

Nº do Registro: 21200956261

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

Demonstração Consolidada Matriz/Filiais

| | | |
|--|------------|-------------------|
| Receita Bruta de vendas e/ou serviços | | |
| RECEITAS DE VENDAS | | |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 245.817,26 | 245.817,26 |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | | 245.817,26 |
| (-) Custos de bens e/ou serviços vendidos | | |
| CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS | | |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) | 182.322,01 | 182.322,01 |
| (=) Lucro Bruto | | 63.495,25 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | |
| ENERGIA ELETRICA | 4.168,84 | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 5.487,92 | |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE | 1.245,98 | |
| AGUA E ESGOTO | 1.867,59 | 12.770,33 |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| ENCARGOS ESTADUAIS | 2.019,54 | |
| ENCARGOS FEDERAIS | 6.237,58 | 8.257,12 |
| DESPESAS GERAIS | | |
| MATERIAL DE LIMPEZA | 847,16 | |
| MENSALIDADE DE INTERNET | 1.045,29 | |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 1.427,54 | |
| DESPESAS DIVERSAS | 241,58 | |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 7.451,16 | 11.012,73 |
| (=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro | | 31.455,07 |
| (=) Lucro antes da Tributação/Participação | | 31.455,07 |
| (=) Lucro antes da Participação/Contribuição | | 31.455,07 |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 31.455,07 |

BURITI / MA, 19 de março de 2021

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. 009.741.123-05 RG: 20035092002-2 SESP/MA
C.R.C. MA-13242

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 018.581.353-40
R.G. 0162829420012 SESP/MA

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 047.277.423-90
R.G. 0313480720069 SESP/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL DE GAS D N LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF | Nome |
| 00974112305 | FRANCISCO DE SOUSA MONTELES |
| 01858135346 | DYEGO DA LUZ NASCIMENTO |
| 04727742390 | JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 17:25 SOB N° 20210417960.
PROTOCOLO: 210417960 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101893092. CNPJ DA SEDE: 27125388000103.
NIRE: 21200956261. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 8 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : COMERCIAL DE GAS D N LTDA
 Endereço : RUA DA BANDEIRA, 333
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 65515-000
 Cidade : BURITI / MA

Registrado em CHAPADINHA - MA
 sob nº 21200956261

Arquivado em 16/02/2017

Inscrição Estadual nº 125165897
 C.N.P.J. nº 27.125.388/0001-03

Buriti/MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO DE SOUSA Assinado de forma digital por FRANCISCO
 MONTELES:00974112305 DE SOUSA MONTELES:00974112305
Dados: 2021.03.23 09:10:47 -03'00'

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
 Técnico em Contabilidade
 C.P.F.: 009.741.123-05
 R.G. : 20035092002-2 SESP/MA
 C.R.C.: MA-13242

DYEGO DA LUZ Assinado de forma digital por DYEGO DA LUZ
 NASCIMENTO:01858135346 NASCIMENTO:01858135346
Dados: 2021.03.23 09:12:06 -03'00'

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 018.581.353-46
 R.G.: 0162829420012 SESP/MA

JOSE NAILSON MACEDO Assinado de forma digital por JOSE NAILSON MACEDO
 VASCONCELOS:04727742390 VASCONCELOS:04727742390
Dados: 2021.03.23 09:10:07 -01'00'

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 047.277.423-90
 R.G.: 0313480720069 SESP/MA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.125.388/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/02/2017 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE GAS D N LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PETROGAS | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DA BANDEIRA | NÚMERO 333 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 65.515-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO BURITI | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PETROGAS1717@GMAIL.COM | | TELEFONE (98) 8145-3485 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **17:29:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-586521-5CIBM

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente.

Nome / Razão Social:
COMERCIAL D. N. W. LTDA

CPF / CNPJ:
27.125.388/0001-03

Nome fantasia / Ocupante:
PETROGÁS

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS
Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (CLASSE III)

ATC(m²):
28,5

Técnico responsável:
HILBERTO GONÇALVES DANTAS

CREA/CAU
1103565664

CAP
CAP-205117-5CIBM

Endereço:
RUA DA BANDEIRA

Número:
333

Bairro:
CENTRO

Cidade:
BURITI

UF
MA

Complemento:

Observações:

1 - ESTÁ HABILITADO À ATIVIDADE DE REVENDA DE RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE GLP - CLASSE III (TRÊS), CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 480 BOTIJÕES DE 13 KG OU DE 6.240KG DE GLP.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 21/01/2021

Vistoriador: LUCAS DOS SANTOS MUNIZ

Liberado em: 07/04/2021

AQUILES BATISTA DOS SANTOS SOARES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-586521-5CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE GAS D N LTDA
CNPJ: 27.125.388/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:00 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **E159.8FEF.E83E.1C5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.125.388/0001-03

Razão Social: COMERCIAL D N W LTDA

Endereço: R BANDEIRA 333 / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022

Certificação Número: 2022031101575987772357

Informação obtida em 29/03/2022 19:25:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE GAS D N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.125.388/0001-03

Certidão nº: 10048017/2022

Expedição: 29/03/2022, às 19:08:31

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE GAS D N LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.125.388/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 250457/21

Data da

17/12/2021 14:14:14

Inscrição Estadual: 125165897

CPF/CNPJ: 27125388000103

Razão Social: COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Endereço: RUA DA BANDEIRA, 333 CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)81453485

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 021290/22

Data da

29/03/2022 19:58:01

Inscrição Estadual: 125165897

CPF/CNPJ:27125388000103

Razão Social: COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Endereço: RUA DA BANDEIRA, 333 CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)81453485

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/03/2022 19:59:21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
162829420012 GEJUSPC MA

CPF
018.581.353-46

DATA NASCIMENTO
13/08/1985



FILIAÇÃO
JOSE RAMUSIO NASCIMENT
O
ANA CLAUDIA DA LUZ NAS
CIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
05078366540

VALIDADE
02/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2010

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1942450355

OBSERVAÇÕES

Empty box for observations.

Dyego da Luz Nascimento

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
03/10/2019

Carlos Abdalla Netto
14680874501
14680874501
MA041340370
ASSINATURA DO EMISSOR

14680874501
MA041340370

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1942450355



CONTRAN

CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



MA

NOME
JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0313480720069 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
047.277.423-90 04/07/1991

FILIAÇÃO
JOSE REGINALDO FURTADO
DE VASCONCELOS
FRANCISCA DA COSTA MAC
EDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05036950628

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITACAO
21/09/2010

OBSERVAÇÕES

A
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
24/04/2019

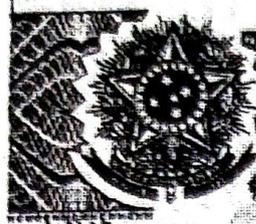
Luísa Abdalla Brito
ASSINATURA DO EMISSOR

88531000321
MA040300277

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1814809783

PROIBIDO PLASTIFICAR
1814809783





COMERCIAL DE GÁS D N LTDA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2022

COMERCIAL DE GÁS D N LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.125.388.0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16282942001-2 – SSP/MA E CPF Nº 018.581.353-46, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**

BURITI/MA, 04 DE ABRIL DE 2022.

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

(SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF: 018.581.353-46



COMERCIAL DE GÁS D N LTDA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2022

COMERCIAL DE GÁS D N LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.125.388.0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16282942001-2 – SSP/MA E CPF Nº 018.581.353-46, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

BURITI/MA, 04 DE ABRIL DE 2022.


DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
(SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 018.581.353-46

FRANCISCO DE SOUSA MONTELES
CPF: 009.741.123-05
CRC: 13242/MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RUA DA BANDEIRA Nº 333 CENTRO – BURITI – MA



COMERCIAL DE GÁS D N LTDA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

EU, DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, PORTADOR DO RG 16282942001-2-SSP/MA, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, COMERCIAL DE GAS D N LTDA, CNPJ Nº 27.125.388.0001-03, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

BURITI/MA, 04 DE ABRIL DE 2022.

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

(SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF: 018.581.353-46



COMERCIAL DE GÁS D N LTDA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2022

COMERCIAL DE GAS D N LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.125.388.0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16282942001-2 – SSP/MA E CPF Nº 018.581.353-46, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

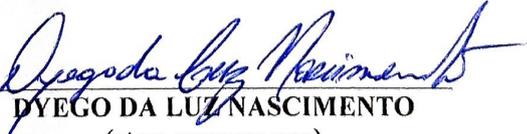
C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

BURITI/MA, 04 DE ABRIL DE 2022.


DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
(SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 018.581.353-46

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

RUA DA BANDEIRA Nº 333 CENTRO – BURITI – MA



COMERCIAL DE GÁS D N LTDA
CNPJ: 27.125.388/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

COMERCIAL DE GÁS D N LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.125.388.0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16282942001-2 – SSP/MA E CPF Nº 018.581.353-46, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

BURITI/MA, 04 DE ABRIL DE 2022.


DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
(SÓCIO ADMINISTRADOR)
CPF: 018.581.353-46

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RUA DA BANDEIRA Nº 333 CENTRO – BURITI – MA



COMERCIAL DE GÁS D N LTDA

CNPJ: 27.125.388/0001-03

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0731/2022

COMERCIAL DE GAS D N LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 27.125.388.0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 16282942001-2 – SSP/MA E CPF Nº 018.581.353-46 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

BURITI/MA, 04 DE ABRIL DE 2022.

Dyego da Luz Nascimento

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

(SÓCIO ADMINISTRADOR)

CPF: 018.581.353-46

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

RUA DA BANDEIRA Nº 333 CENTRO – BURITI – MA



PREFEITURA DE
BURITI



QRickit

ALVARA

Secretaria de Administração e Finanças
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 66/2022

Insc. Municipal
182588-7

CNPJ
27.125.388/0001-03

Data da Constituição
16/02/2017

Nome/Razão Social
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Denominação Comercial
PETROGAS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4784900-COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Atividades Secundárias
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSO

Data de Início
16/02/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA DA BANDEIRA

Número
333

Complemento

Quadra **Bairro**
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2022

Código de Autenticação

4860F5CBEA5E5DBB3B1D6D94C2157DF5

Informações Adicionais

BURITI-MA, 31/03/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

31/03/2022 11:04:08



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BURITI
VARA ÚNICA

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, a partir do dia 30 do mês de março do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 30 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**, inscrita no CNPJ 27.125.388/0001-03, localizado a Rua da Bandeira, nº 333, centro, cep: 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Caroline Santos S. Carvalho, digitei, 30 de março de 2022.


Adriana Maria de Albuquerque Leitão
Secretária Judicial
Matric. 193177



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF nº constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Certidão válida por 90 dias.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA.

Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo
Avenida Cândoa Machado, nº 125, CEP: 65515-000 fone: (098) 3482-1635.
Correio eletrônico - vara_bur@tjma.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

31/03/2022 11:27:54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 104/2022

AUTENTICAÇÃO:06F7C042B76E4B04F698C75B7B2777EA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA** , devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.125.388/0001-03**, situada à **RUA DA BANDEIRA, 333 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 31/03/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Farias ,1 Centro ,Buriti-MA CEP 65515-000

31/03/2022 11:25:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 103/2022

AUTENTICAÇÃO: B8A03C5C15FCFA8DAE0B03351EB1742F

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COMERCIAL DE GAS D N LTDA** , inscrita sob o CNPJ: **27.125.388/0001-03**, situada à **RUA DA BANDEIRA, 333 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **29/06/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 31/03/2022.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA,
COMERCIAL D N W LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** brasileiro, empresário, Solteiro, nascido em 13/08/1985, natural de Chapadinha - MA, portador da RG nº. 0162829420012 SESP/MA e do CPF nº 018.581.353-46, residente e domiciliado na Rua Edmundo Torres, s/nº Centro Buriti - MA CEP 65.515-000.

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1991, natural de Duque Bacelar – MA, portador da RG nº 0313480720069 SESP/MA e do CPF nº 047.277.423-90, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/nº Centro Buriti – MA CEP: 65.515-000.

WELSON DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/09/1997, natural de Brejo – MA, portador da RG nº 3374107 SESP/MA e do CPF nº 058.244.411-03 residente e domiciliado na Rua do Piquizeiro, snº Centro Buriti – MA CEP: 65.515-000.

Únicos sócios componentes da empresa **COMERCIAL D N W LTDA**, estabelecida na Rua Da Bandeira, nº 333 Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000, CNPJ: **27.125.388/0001-03**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200956261**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RESOLVE ALTERAR SEU NOME EMPRESARIAL PARA: COMERCIAL DE GÁS D N LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio, **WELSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/09/1997, natural de Brejo – MA, portador da RG nº 3374107 SESP/MA e do CPF nº 058.244.411-03, residente e domiciliado na Rua do Piquizeiro, s/nº Centro Buriti – MA CEP: 65.515-000 detentor do montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) dividido em 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Um Real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, que ora se retira da sociedade, cede e transfere sob forma de venda o valor total de suas quotas, para o sócio, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO**, acima qualificado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas; e o sócio **JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS**, acima qualificado, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) dividido em (oito mil e quinhentas) quotas; declarando ainda os sócios cedentes terem recebido do cessionário os valores das quotas que ora lhes cede e transfere pelo que se firma perante os mesmos e a empresa, plena e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

| Sócios | Quotas | Total R\$ |
|--|----------------------|------------------------|
| - DYEGO DA LUZ NASCIMENTO | 25.000 QUOTAS | - R\$ 25.000,00 |
| - JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS | 25.000 QUOTAS | - R\$ 25.000,00 |
| - TOTAIS | 50.000 QUOTAS | - R\$ 50.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:44 SOB Nº 20180456474.
PROTOCOLO: 180456474 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803790835. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade, a partir deste ato, será exercida pelos sócios, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** e **JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS**, que a exercerão sempre em conjunto, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seus objetivos sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Buriti – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Anapurus - MA, 28 de junho de 2018.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITINA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITINA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITINA



Dyego da Luz Nascimento

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
Sócio Administrador

José Nailson Macedo Vasconcelos

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS
Sócio Administrador

Welson da Silva Lima

WELSON DA SILVA LIMA
Sócio Retirante

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:44 SOB Nº 20180456474.
PROTOCOLO: 180456474 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803790835. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA,
COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** brasileiro, empresário, Solteiro, nascido em 13/08/1985, natural de Chapadinha - MA, portador da RG nº. 0162829420012 SESP/MA e do CPF nº 018.581.353-46, residente e domiciliado na Rua Edmundo Torres, s/nº Centro Buriti - MA CEP 65.515-000.

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1991, natural de Duque Bacelar - MA, portador da RG nº 0313480720069 SESP/MA e do CPF nº 047.277.423-90, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/nº Centro Buriti - MA CEP: 65.515-000.

Únicos sócios componentes da empresa **COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**, estabelecida na Rua Da Bandeira, nº 333 Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000, CNPJ: **27.125.388/0001-03**, inscrita na JUCEMA sob o nº **21200956261**, resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rodovia BR 222, nº 334 Bairro Vila Izamara - Chapadinha - MA Cep: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Chapadinha - MA, 09 de janeiro de 2019.

2º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Dyego da Luz Nascimento

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

Sócio Administrador

Reconhecimento no verso

José Nailson Macedo Vasconcelos

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS

Sócio Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 13:50 SOB Nº 21900317679.
PROTOCOLO: 190013591 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900208582. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO SEGUNDO OFICIO
CAROLINA MIRANDA MOTA FERREIRA - Tabelião e Registradora
 Av. Presidente Vargas, nº 58 - Centro - Tels.: (98) 3471.0725 / 96157.2473 - cartaojudchapidinha@hotmail.com

Reconheço por semelhança as firmas de **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO e JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS**

Emol: R\$ 7,56 FERC R\$ 0,20 FERJ R\$ 1,04 Total R\$ 8,80
 Dou fe. Em testemunho da verdade
 Chapadinha-MA 16/01/2019 16:45

Hilderson Vasconcelos da Silva - Escrivente

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031587748

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
 Reconhecimento de Firma
 000031587749

2º OFÍCIO
 CHAPADINHA-MA

Reconhecimento de Firma

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 13:50 SOB Nº 21900317679.
 PROTOCOLO: 190013591 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900208582. NIRE: 21200956261.
 COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 17/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " COMERCIAL D N W LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WELSON DA SILVA LIMA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 05824441103, nacionalidade brasileira, natural de Brejo - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 11/09/1997, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 3374107-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DO PIQUIZEIRO, nº SN, CENTRO, Buriti-MA, CEP 65515000.

JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 04727742390, nacionalidade brasileira, natural de Duque Bacelar - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 04/07/1991, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0313480720069-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SANTO ANTONIO, nº SN, CENTRO, Buriti-MA, CEP 65515000.

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01858135346, nacionalidade brasileira, natural de Chapadinha - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 13/08/1985, empresário, Carteira de Identidade (RG) : 0162829420012-SESP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA EDMUNDO TORRES, nº SN, CENTRO, Buriti-MA, CEP 65515000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de COMERCIAL D N W LTDA e terá sede na RUA DA BANDEIRA, 333, CENTRO, Buriti, MA, CEP 65515000 e usará a expressão PETROGAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: 4784-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

1 - Atividade Principal: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), CNAE 4784-9/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 11:51 SOB Nº 21200956261.
PROTOCOLADO: 170075397 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700630934. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL D N W LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio | Nº DE QUOTAS | VALOR UNITÁRIO | CAPITAL INTEGRALIZADO |
|---------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| WELSON DA SILVA LIMA | 16.500 | R\$ 1,00 | R\$ 16.500,00 |
| JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS | 16.500 | R\$ 1,00 | R\$ 16.500,00 |
| DYEGO DA LUZ NASCIMENTO | 17.000 | R\$ 1,00 | R\$ 17.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | R\$ 1,00 | R\$ 50.000,00 |

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio DYEGO DA LUZ NASCIMENTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 11:51 SOB Nº 21200956261.
PROTOCOLO: 170075397 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700E30934. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL D N W LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Buriti, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Buriti, 08 de 02 de 2017

Welson da Silva Lima
WELSON DA SILVA LIMA
Sócio

Jose Nailson Macedo Vasconcelos
JOSE NAILSON MACEDO VASCONCELOS
Sócio

Dyego da Luz Nascimento
DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2017 11:51 SOB Nº 21200956261.
PROTOCOLO: 170075397 DE 15/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700630934. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL D N W LTDA

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 16/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA,
COMERCIAL D N W LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** brasileiro, empresário, Solteiro, nascido em 13/08/1985, natural de Chapadinha - MA, portador da RG nº. 0162829420012 SESP/MA e do CPF nº 018.581.353-46, residente e domiciliado na Rua Edmundo Torres, s/nº Centro Buriti - MA CEP 65.515-000.

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1991, natural de Duque Bacelar - MA, portador da RG nº 0313480720069 SESP/MA e do CPF nº 047.277.423-90, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/nº Centro Buriti - MA CEP: 65.515-000.

WELSON DA SILVA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/09/1997, natural de Brejo - MA, portador da RG nº 3374107 SESP/MA e do CPF nº 058.244.411-03 residente e domiciliado na Rua do Piquizeiro, snº Centro Buriti - MA CEP: 65.515-000.

Únicos sócios componentes da empresa **COMERCIAL D N W LTDA**, estabelecida na Rua Da Bandeira, nº 333 Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000, CNPJ: 27.125.388/0001-03, inscrita na JUCEMA sob o nº 21200956261, resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: RESOLVE ALTERAR SEU NOME EMPRESARIAL PARA:
COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O OBJETO SOCIAL PASSARÁ A SER:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

O sócio, **WELSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/09/1997, natural de Brejo - MA, portador da RG nº 3374107 SESP/MA e do CPF nº 058.244.411-03, residente e domiciliado na Rua do Piquizeiro, s/nº Centro Buriti - MA CEP: 65.515-000 detentor do montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) dividido em 16.500 (dezesesseis mil e quinhentas) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Um Real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, que ora se retira da sociedade, cede e transfere sob forma de venda o valor total de suas quotas, para o sócio, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO**, acima qualificado, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas; e o sócio **JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS**, acima qualificado, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) dividido em (oito mil e quinhentas) quotas; declarando ainda os sócios cedentes terem recebido do cessionário os valores das quotas que ora lhes cede e transfere pelo que se firma perante os mesmos e a empresa, plena e total quitação.

CLÁUSULA QUINTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

| Sócios | Quotas | Total R\$ |
|-----------------------------------|---------------|-----------------|
| - DYEGO DA LUZ NASCIMENTO | 25.000 QUOTAS | - R\$ 25.000,00 |
| - JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS | 25.000 QUOTAS | - R\$ 25.000,00 |
| - TOTAIS | 50.000 QUOTAS | - R\$ 50.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:44 SOB Nº 20180456474.
PROTOCOLO: 180456474 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803790835. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Serrenia Extrajudicial de Buriti
SELADO NO VERSO

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade, a partir deste ato, será exercida pelos sócios, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** e **JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS**, que a exercerão sempre em conjunto, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para consecução de seus objetivos sociais, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. Os administradores ficam autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – DESIMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da cidade de Buriti – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Anapurus - MA, 28 de junho de 2018.

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE BURITIMA
SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE BURITIMA
SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE BURITIMA

Dyego da Luz Nascimento
DYEGO DA LUZ NASCIMENTO
Sócio Administrador
José Nailson Macedo Vasconcelos
JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS
Sócio Administrador
Welson da Silva Lima
WELSON DA SILVA LIMA
Sócio Retirante

CAIXA DE REGISTROS
SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE BURITIMA

RAJUDICIAL BURITIMA MA

PODER JUDICIAL TOJMA, Selo:
AUTENT 0313446CN8LXKXCH3XP855,
19/03/2021 10:32:48, Ato: 13.18, Total R\$
Empl R\$ 4,53 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Gláucia Pamela R. de Sousa
Escritório Advogado
SerVENÇA Extrajudicial de Buriti-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2018 09:44 SOB Nº 20180456474.
PROTOCOLO: 180456474 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803790835. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA,
COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **DYEGO DA LUZ NASCIMENTO** brasileiro, empresário, Solteiro, nascido em 13/08/1985, natural de Chapadinha - MA, portador da RG nº. 0162829420012 SESP/MA e do CPF nº 018.581.353-46, residente e domiciliado na Rua Edmundo Torres, s/nº Centro Buriti - MA CEP 65.515-000.

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04/07/1991, natural de Duque Bacelar - MA, portador da RG nº 0313480720069 SESP/MA e do CPF nº 047.277.423-90, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, s/nº Centro Buriti - MA CEP: 65.515-000.

Únicos sócios componentes da empresa **COMERCIAL DE GÁS D N LTDA**, estabelecida na Rua Da Bandeira, nº 333 Centro - Buriti - MA. CEP 65.515-000, CNPJ: 27.125.388/0001-03, inscrita na JUCEMA sob o nº 21200956261, resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rodovia BR 222, nº 334 Bairro Vila Izamara - Chapadinha - MA Cep: 65.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Chapadinha - MA, 09 de janeiro de 2019.

2º OFÍCIO

Dyego da Luz Nascimento

DYEGO DA LUZ NASCIMENTO

Sócio Administrador

2º OFÍCIO

José Nailson Macedo Vasconcelos

JOSÉ NAILSON MACEDO VASCONCELOS

Sócio Administrador

Reconhecimento no verso

Serventia Extrajudicial de Buriti - MA
SELADO NO VERSO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 13:50 SOB Nº 21900317679.
PROTOCOLO: 190013591 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900208582. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

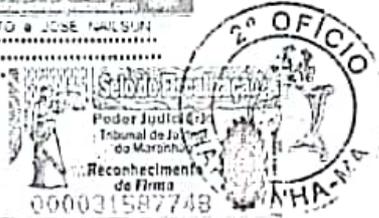
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Reconhecimento por semelhança de firmas de DÍEGU DA LUZ NASCIMENTO e JOSÉ MARLSON MACEDO VASCONCELOS

Emol: R\$ 1,56 FERC R\$ 0,20 FERJ R\$ 1,04 Total R\$ 2,80
Liquide Em 18/01/2019 de João
Cristóvão MA 19/01/2019 18:45

Wilson de Almeida da Silva - Escrevente



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BURITIMA
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031344C8XUCH210A3UXC28,
19/03/2021 18:32:48, Ato: 13,18, Total R\$
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Gláucia Pâmela B. R. de Sousa
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Buriti-MA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 13:50 SOB N° 21900317679.
PROTOCOLO: 190013591 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900208582. NIRE: 21200956261.
COMERCIAL DE GAS D N LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação